Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1409
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0091996-91.2011.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **TERCEI SERVIÇOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **informar ciência da r. sentença de fls. 1.375/1.376, que declarou encerrado o presente processo de falência, bem como da certidão de publicação de fl. 1.407.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2021.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador Judicial da Massa Falida de Tercei Serviços Ltda.
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312

TJRJ CAP EMP06 202117633286 26/10/21 11:09:57140596 PROGER-VIRTUAL